

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO BOLETIM MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DA INDÚSTRIA DE GÁS NATURAL

### Sumário

- **Infraestrutura da Indústria do Gás Natural**

Plataforma de Produção por campo • 2

Unidades de Processamento de Gás Natural • 3

Gasodutos de Transporte • 4

Evolução das Malhas de Transporte e Distribuição • 5

Gasodutos no Exterior (por onde é realizada a importação para o Brasil) • 5

Terminais de GNL Existentes no Brasil • 5

Usinas Termelétricas a Gás Natural • 6

- **Legislação do Setor**

Leis, Decretos e Portarias • 7

Autorizações para Importação e Exportação de Gás Natural • 8

- **Anexos**

Infraestrutura de Produção e Movimentação de Gás Natural • 9

Notas Metodológicas • 9

## Plataformas de Produção • por Campo (atualização: 10/2023)

A tabela a seguir correlaciona os campos e as plataformas de produção. Destaca-se que uma única plataforma pode produzir gás natural de mais de um campo e, por outro lado, um único campo pode possuir mais de uma plataforma de produção.

Nome	Campo	Nome	Campo
FPSO ALMIRANTE BARROSO	BÚZIOS	PETROBRAS 51	MARLIM SUL
	TAMBUATÁ	PETROBRAS 52	RONCADOR
FPSO ANNA NERY	MARLIM	PETROBRAS 53	MARLIM LESTE
	MARLIM SUL	PETROBRAS 54	RONCADOR
FPSO BRAVO	POLVO	PETROBRAS 55	RONCADOR
	TUBARÃO MARTELO	PETROBRAS 56	MARLIM SUL
FPSO CARIOCA	SÉPIA	PETROBRAS 57	JUBARTE
	SÉPIA LESTE		BALEIA ANÃ
FPSO CIDADE DE ANCHIETA	JUBARTE	PETROBRAS 58	JUBARTE
	AnC_TUPI	PETROBRAS 62	RONCADOR
FPSO CIDADE DE ANGRA DOS REIS	SUL DE TUPI		AnC_TUPI
	TUPI	Petrobras 66	SUL DE TUPI
	TARTARUGA VERDE		TUPI
FPSO CIDADE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	TARTARUGA VERDE SUDOESTE		AnC_TUPI
	ESPADARTE	Petrobras 67	SUL DE TUPI
FPSO CIDADE DE CARAGUATATUBA	LAPA		TUPI
	NORDESTE DE SAPINHOÁ		BERBIGÃO
FPSO CIDADE DE ILHA BELA	NOROESTE DE SAPINHOA	Petrobras 68	SUL DE BERBIGÃO
	SAPINHOÁ		SURURU
	SUDOESTE DE SAPINHOÁ		AnC_TUPI
FPSO CIDADE DE ITAGUAÍ	TUPI	Petrobras 69	SUL DE TUPI
FPSO CIDADE DE ITAJAÍ	BAÚNA		TUPI
FPSO CIDADE DE MANGARATIBA	TUPI		AnC_NORTE_ATAPU
	AnC_TUPI	Petrobras 70	ATAPU
FPSO CIDADE DE MARICÁ	SUL DE TUPI		OESTE DE ATAPU
	TUPI	PETROBRAS 71	ITAPU
FPSO CIDADE DE NITEROI	MARLIM LESTE		BÚZIOS
	AnC_TUPI	Petrobras 74	TAMBUATÁ
FPSO CIDADE DE PARATY	SUL DE TUPI		BÚZIOS
	TUPI	Petrobras 75	TAMBUATÁ
FPSO CIDADE DE SANTOS	URUGUÁ		BÚZIOS
	NORDESTE DE SAPINHOÁ	Petrobras 76	TAMBUATÁ
FPSO CIDADE DE SÃO PAULO	NOROESTE DE SAPINHOA		BÚZIOS
	SAPINHOÁ	Petrobras 77	TAMBUATÁ
	SUDOESTE DE SAPINHOÁ	PLATAFORMA 8	MARIMBÁ
	AnC_TUPI	PLATAFORMA 3R-1	PEROÁ
FPSO CIDADE DE SAQUAREMA	SUL DE TUPI	PLATAFORMA 3R-2	PAPA-TERRA
	TUPI	PLATAFORMA 3R-3	PAPA-TERRA
FPSO CIDADE DE VITÓRIA	GOLFINHO	PLATAFORMA 65	BONITO
	ABALONE		ENCHOVA
FPSO ESPIRITO SANTO	ARGONAUTA	PLATAFORMA DE CARAPEBA 1	CARAPEBA
	OSTRA	PLATAFORMA DE CARAPEBA 2	CARAPEBA
FPSO FORTE	ALBACORA	PLATAFORMA DE CARAPEBA-III	CARAPEBA
	ALBACORA LESTE		BONITO
FPSO FRADE	FRADE	PLATAFORMA DE ENCHOVA	ENCHOVA
	AnC_MERO		ENCHOVA OESTE
FPSO GUANABARA	MERO	PLATAFORMA DE MANATI	MANATI
FPSO PEREGRINO	PEREGRINO	PLATAFORMA DE MEXILHÃO	MEXILHÃO
FPSO PIONEIRO DE LIBRA	AnC_MERO	PLATAFORMA DE PAMPO-1	LINGUADO
	MERO		PAMPO
PEREGRINO A	PEREGRINO	PLATAFORMA DE PARGO-1A	PARGO
PEREGRINO B	PEREGRINO	PLATAFORMA DE PESCADA 1B	PESCADA
PEREGRINO C	PEREGRINO	PLATAFORMA DE PESCADA 2	PESCADA
	PITANGOLA	PLATAFORMA DE VERMELHO 1	VERMELHO
PETROBRAS 19	MARLIM	PLATAFORMA DE VERMELHO 3	VERMELHO
	MARLIM SUL		
PETROBRAS 25	ALBACORA		
	ALBACORA LESTE		
PETROBRAS 40	MARLIM		
	MARLIM SUL		
PETROBRAS 43	BARRACUDA		
	CARATINGA		
PETROBRAS 48	BARRACUDA		
	CARATINGA		

Fonte: ANP.

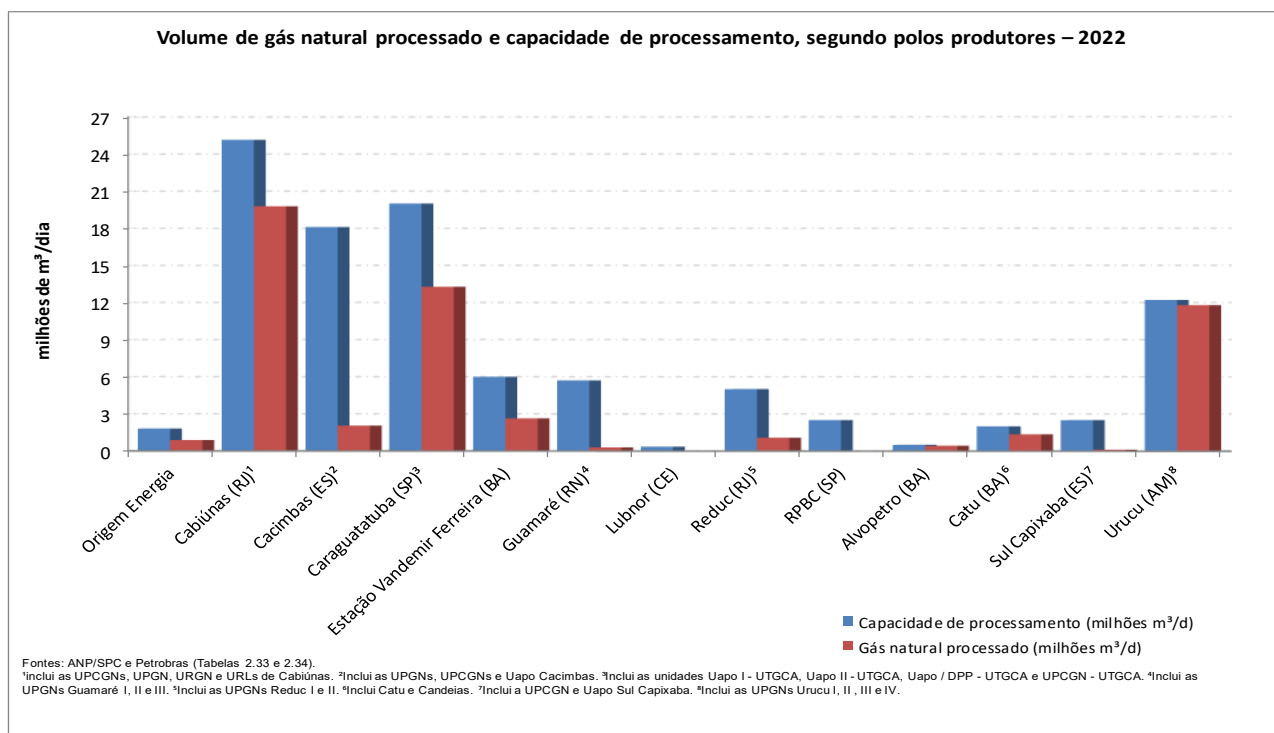
## Gasodutos de Escoamento • Produção e Transferência (atualizado em 12/2021)

A ANP publica em seu sítio eletrônico a lista de gasodutos de escoamento da produção (265 dutos, totalizando 4.564km) e de gasodutos de transferência (146 dutos, totalizando 1.765km). Maior detalhamento pode ser obtido [clikando aqui](#).

## Unidades de Processamento de Gás Natural • Brasil (atualizado em 10/2023)

UNIDADES DE PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL NO BRASIL			
Polos produtores	Município (UF)	Início de operação	Capacidade nominal 2022 (MM m <sup>3</sup> /dia)
Urucu	Coari (AM)	1993	12,20
Lubnor	Fortaleza (CE)	1987	0,35
Guamaré	Guamaré (RN)	1985	5,70
Origem Energia	Pilar (AL)	2003	1,80
Catu	Pojuca (BA)	2022	2,00
Estação Vandemir Ferreira	São Francisco do Conde (BA)	2007	6,00
Cacimbas	Linhares (ES)	2008	18,10
Sul Capixaba	Anchieta (ES)	2010	2,50
Reduc	Duque de Caxias (RJ)	1983	5,00
Cabiúnas	Macaé (RJ)	1987	25,16
RPBC	Cubatão (SP)	1993	2,50
Caraguatatuba	Caraguatatuba (SP)	2011	20,00
Alvopetro	Mata de São João (BA)	2020	0,50
<b>Total</b>			<b>101,81</b>

Fonte: ANP - Anuário Estatístico Brasileiro do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis 2023



Fonte: Anuário Estatístico Brasileiro do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis 2023, ANP.

# Gasodutos de Transporte • Brasil (atualização: 03/2021)

Denominação do Gasoduto de Transporte	Origem x Destino	Início de Operação	Nº da Autorização de Operação	Diâmetro (polegadas)	Vazão Máxima Autorizada (m³/dia)	Extensão (km)	Término do Período de Exclusividade
Atalaia - Santiago/Catu	Atalaia (SE) x Catu (BA)	1974	Aut. nº 7, de 6/3/1998	14	1.008.000	230,0	sem exclusividade
Santiago/Catu - Camaçari I	Santiago (BA) x Camaçari (BA)	1975	Aut. nº 7, de 6/3/1998	14	1.000.021	32,0	sem exclusividade
Atalaia - FAFEN	Atalaia (SE) x Laranjeiras (SE)	1980	Aut. nº 335 de 17/07/2012	14	1.500.000	29,0	sem exclusividade
Candeias - Camaçari	São Francisco do Conde (BA) x Camaçari (BA)	1981	Aut. nº 7, de 6/3/1998	12	1.000.000	37,0	sem exclusividade
Ramal Campos Eliseos II/Ramal de 16"	Duque de Caxias (RJ)	1982	Aut. nº 163, de 14/02/2013	16	14.700.000	2,7	sem exclusividade
Cabúinas - Reduc I (GASDUC I)	Cabúinas (RJ) x REDUC (RJ)	1982	Aut. nº 7, de 6/3/1998	16	4.250.000	183,0	n/a
		2012	Aut. nº 236, de 21/5/2012	n/d	n/d	-183,0	
Lagoa Parda - Aracruz	Linhares (ES) x Aracruz (ES)	1983	Aut. nº 7, de 6/3/1998	8	657.778	38,0	sem exclusividade
		1984	Aut. nº 7, de 6/3/1998			62,0	
Aracruz - Serra	Aracruz (ES) x Serra (ES)	2013	Disp. Dir. Geral nº 1.470, de 21/12/2012 Disp. Sup. nº 769, de 18/7/2013	8	554.595	-21,0	sem exclusividade
Reduc - Esvol	Duque de Caxias (RJ) x Volta Redonda (RJ)	1986	Aut. nº 7, de 6/3/1998	18	3.145.000	95,2	sem exclusividade
Guamaré - Cabo	Guamaré (RN) x Cabo (PE)	1986 (Trecho Guamaré Cabo)	Aut. nº 7, de 6/3/1998	12	731.000	424,0	sem exclusividade
		2010 (Trecho Variante Nordeste)	Aut. nº 399, de 01/09/2011	12	2.721.000	31,8	
Esvol - Tevol	Volta Redonda (RJ)	1986	Aut. nº 7, de 6/3/1998	14	1.275.000	5,5	sem exclusividade
Esvol - São Paulo (GASPAL I)	Pirai (RJ) x Mauá (SP)	1988	Aut. nº 7, de 6/3/1998	22	2.550.000	325,7	sem exclusividade
Santiago/Catu - Camaçari II	Santiago (BA) x Camaçari (BA)	1992	Aut. nº 7, de 6/3/1998	18	1.800.000	32,0	sem exclusividade
RBPC - Capuava (GASAN I)	Cubatão (SP) x São Bernardo do Campo (SP)	1993	Aut. nº 7, de 6/3/1998	12	1.530.000	37,0	sem exclusividade
RBPC-Comgás	Cubatão (SP)	1993	Aut. nº 7, de 6/3/1998	12	1.275.000	1,5	sem exclusividade
Reduc - Regap	Duque de Caxias (RJ) x Beñim (MG)	1996	Aut. nº 7, de 6/3/1998	16	680.000	357,0	sem exclusividade
		1997	Aut. nº 7, de 6/3/1998	8	135.000	46,0	
		2009	Aut. nº 51, de 2/2/2012	8	n/d	1,95	
		2012		8	n/d	-41,2	
		2012	Disp. Dir. Geral nº 1.470, de 21/12/2012 <sup>4</sup>	8	n/d	-1,95	
Serra - Viana (GASVIT)	Serra (ES) x Viana (ES)	2012		n/d	n/d	-4,80	n/a
		1998 (Trecho Guamaré - Aracati e Trecho Aracati - Maracatu)	Aut. nº 45, de 22/3/2000	12 / 10	n/d	382,0	
		1999	Aut. nº 13, de 3/2/1999	24 a 32	n/d	1417,0	
		2000	Aut. nº 37, de 22/3/2000	16 a 24	n/d	1176,0	
		2000	Trecho I - Aut. nº 91, 6/6/2000 Trecho III - Aut. nº 116, 11/07/2000	24	n/d	25,0	
Guamaré - Pecém	Guamaré (RN) x Pecém (CE)	2000	Aut. nº 116, 11/07/2000	24	n/d	25,0	sem exclusividade
Gasoduto Bolívia - Brasil (GASBOL)	Trecho Norte: Corumbá (MS) x Guararema (SP) Trecho Sul: Paulínia (SP) x Canoas (RS)	1999	Aut. nº 13, de 3/2/1999	24 a 32	n/d	1417,0	sem exclusividade
		2000	Aut. nº 37, de 22/3/2000	16 a 24	n/d	1176,0	
Uruguaiana - Porto Alegre (Trechos I e III)	Trecho I: Uruguaiana (RS) Trecho III: Canoas (RS) x Triunfo (RS)	2000	Trecho I - Aut. nº 91, 6/6/2000 Trecho III - Aut. nº 116, 11/07/2000	24	n/d	25,0	sem exclusividade
Pilar - Cabo	Pilar (AL) x Cabo (BA)	2001	Aut. nº 120, de 25/7/2001	12	1.700.000	203,6	sem exclusividade
Lateral Cuiabá	Cáceres (MT) x Cuiabá (MT)	2001	Aut. nº 118, 17/7/2001	18	2.800.000	267,0	sem exclusividade
Betim-Ibirité (Ramal Ibirité)	Betim (MG)	2002	Aut. nº 40, de 27/2/2002	12	2.000.000	0,1	n/a
		2015	Disp. Dir. Geral nº 313, de 9/3/2015 <sup>1</sup>	14	n/d	-0,1	
Candeias - Aratu (Trecho Candeias - Dow Química)	São Francisco do Conde (BA) x Aratu (BA)	2003	Aut. nº 161, de 18/7/2003	14	n/d	15,4	sem exclusividade
Santa Rita - São Miguel de Taipu	Santa Rita (PB) x São Miguel (PB)	2005	Aut. nº 370, de 29/9/2005	8	450.000	25,0	sem exclusividade
Dow - Aratu - Camaçari	Aratu (BA) x Camaçari (BA)	2006	Aut. nº 237, de 1/9/2006	14	2.290.000	27,0	sem exclusividade
Atalaia - Itaporanga	Atalaia (SE) x Itaporanga D'Ajuda (SE)	2007	Aut. nº 86, de 15/5/2007	14	3.000.000	29,0	2017
Cacimbas - Vitória	Linhares (ES) x Vitória (ES)	2007	Aut. nº 446, de 10/10/2011	26	20.000.000	116,7	2017
			Aut. nº 446, de 10/10/2011	16		12,7	
Carmópolis - Pilar	Carmópolis (SE) x Pilar (AL)	2007	Aut. nº 838, de 18/11/2013	26	10.000.000	176,7	2017
Catu - Carmópolis	Itaporanga D'Ajuda (SE) x Carmópolis (SE) Catu (BA) x Itaporanga D'Ajuda (SE)	2007	Aut. nº 768, de 7/10/2013	26	12.000.000	67,8	2017
		2008		26		197,2	
Açu - Serra do Mel	Serra do Mel (RN) x Alto do Rodrigues (RN)	2008	Aut. nº 60, de 10/2/2012	14	2.740.000	31,4	2018
Cabúinas - Vitória (GASCAV)	Macaé (RJ) x Serra (ES)	2008	Aut. nº 445, de 18/5/2015	28	20.000.000	300,0	2018
Campinas - Rio (GASCAR)	Paulínia (SP) x Japeri (RJ)	2008	Aut. nº 440, de 30/9/2011	28	18.600.000	450,0	2018
Fafen-Sergás (Ramal)	Divina Pastora (SE) x Laranjeiras (SE)	2009	Aut. nº 579, de 27/12/2011	8	1.800.000	22,7	2019
Cabúinas - Reduc III (GASDUC III)	Macaé (RJ) x Duque de Caxias (RJ)	2009	Aut. nº 274, de 22/7/2014	38	40.000.000	180,0	2019
Japeri - Reduc (GASJAP)	Japeri (RJ) x Duque de Caxias (RJ)	2009	Aut. nº 402, de 25/9/2014	28	25.300.000	45,3	2019
Campos Eliseos - Anel de Gás Residual (Ramal)	Duque de Caxias (RJ)	2009	Aut. nº 771, de 10/10/2013	20	14.700.000	2,3	2019
Urucu - Coari (GARSOL)	Urucu (AM) x Coari (AM)	2009	Aut. nº 486, de 23/10/2012	18	6.850.000	279,0	2019
Coari-Manaus	Coari (AM) x Manaus (AM)	2009	Aut. nº 673, de 12/11/2010	20 - linha	6.850.000	383,0	2019
				3 a 14 - ramais	15.000 a 4.000.000	140,1	
Cacimbas - Catu (GASCAC)	Linhares (ES) x Pojuca (BA)	2010	Aut. nº 146, de 24/3/2010	28	20.000.000	946,0	2020
Paulínia - Jacutinga	Paulínia (SP) x Jacutinga (MG)	2010	Aut. nº 23, de 14/1/2010	14	5.000.000	93,0	2020
Interligação GASCAV - UTG Sul Capixaba (Ramal)	Anchieta (ES)	2010	Aut. nº 904, de 24/12/2013	10	2.000.000	9,7	2020
Rio de Janeiro - Belo Horizonte (GASBEL II)	Volta Redonda (RJ) x Queluzito (MG)	2010	Aut. nº 623, de 8/10/2010	18	5.000.000	267,0	2020
Pilar - Ipojuca	Pilar (AL) x Ipojuca (PE)	2010	Aut. nº 36, 25/1/2011	24	15.000.000	187,0	2020
Caraguatatuba - Taubaté	Caraguatatuba (SP) x Taubaté (SP)	2011	Aut. nº 150, 30/3/2011	28	17.000.000	98,0	2021
Guararema - São Paulo (GASPAL II)	Guararema (SP) x São Paulo (SP)	2011	Aut. nº 456, de 13/10/2011	22	12.000.000	54,0	2021
São Paulo - São Bernardo do Campo (GASAN II)	São Paulo (SP) x São Bernardo do Campo (SP)	2011	Aut. nº 444, de 6/10/2011	22	7.100.000	38,0	2021
<b>Extensão total da malha de transporte</b>						<b>9.409,0</b>	

## Notas:

1) O Despacho da Diretoria Geral informa a extensão do gasoduto igual a 1,6 km, entretanto no cômputo da extensão da malha total foi considerado o valor que consta na relação de gasodutos de transporte publicada pela ANP (0,1 km).

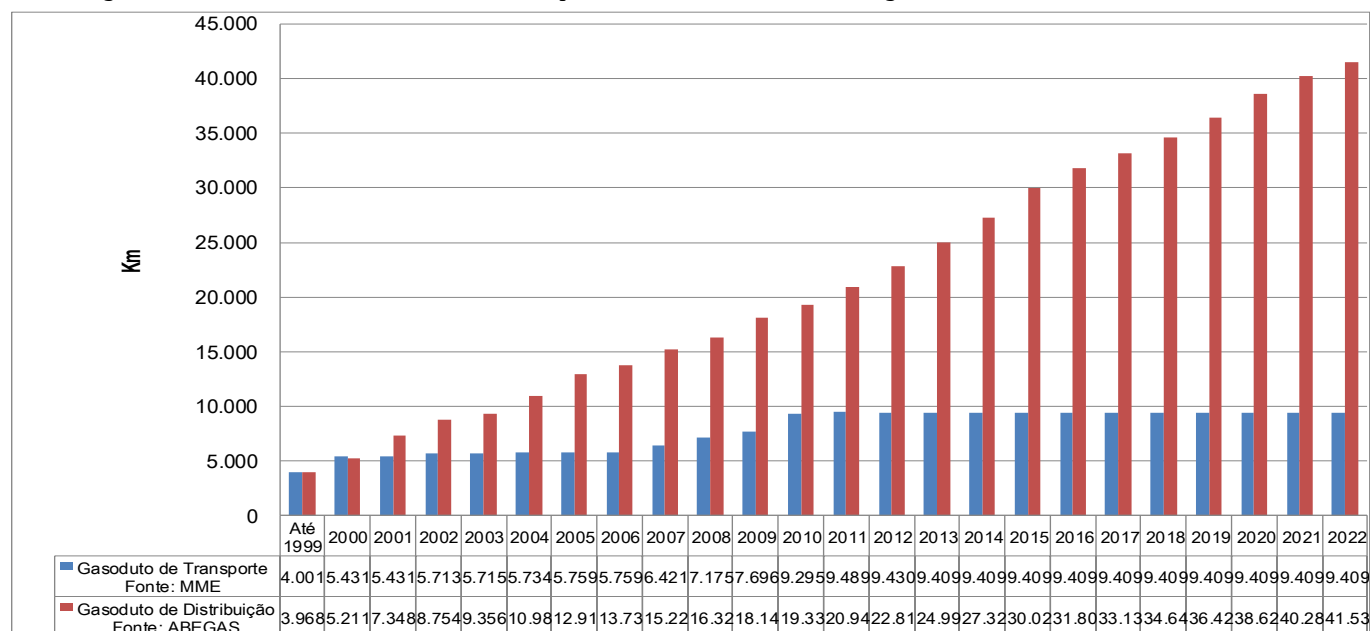
2) n/a = não aplicável (gasoduto devendo ser integrado a malha de transporte).

3) n/d = não definido na autorização.

4) Na Autorização nº 7, de 6 de março de 1998, consta a extensão de 46 km, já no Despacho da Diretoria Geral consta a reclassificação do gasoduto de 41,2 km. Assim, no cômputo da extensão total da malha de transporte a diferença de 4,8 km foi considerada com desativação.

Fonte: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

## Evolução das Malhas • Transporte e Distribuição (atualização: 03/2023)



## Gasodutos no Exterior, por onde é realizada a importação para o Brasil (atualização: 03/2021)

Gasodutos	Origem	Destino	Extensão (km)	Diâmetro (Pol)	Capacidade (MMm³/dia)*	Início de Operação
GTB até Chiquitos	Rio Grande (Bolívia)	Est. Chiquitos (Bolívia)	557,0	32	32,34	1999
GTB após Chiquitos	Est. Chiquitos (Bolívia)	Mutum Divisa com o Brasil (GASBOL)		32	30,08	1999
Est. Chiquitos - Brasil	Est. Chiquitos (Bolívia)	Divisa com o Brasil (San Matias)	362,0	18	2,8	2002
Aldea Brasileira - Uruguiana	Aldea Brasileira (Argentina)	Divisa com o Brasil Eixo do Rio Uruguai	450,0	24	2,8	2000
<b>TOTAL</b>			<b>1.369,0</b>			

(1) TBG - dez/05

(2) [www.gasorienteboliviano.com](http://www.gasorienteboliviano.com)

(3) <http://www.enargas.gov.ar/Publicaciones/Informes/Trim/08-027/Gasoductos.pdf>

TGM: Transportadora de Gas del Mercosur

GTB: Gás TransBoliviano S.A.

\* Capacidade líquida de transporte, não inclui o gás natural consumido na movimentação

## Terminais de GNL Existentes • Brasil (atualização: 06/2021)

	Terminal de Pecém (CE)	Terminal da Baía de Guanabara (RJ)	Terminal da Bahia <sup>(1)</sup> (BA)	Terminal de Sergipe - Celse (SE)	Terminal no Porto do Açu (RJ)
Capacidade de movimentação de gás natural no terminal (milhões de m³/dia)	7	20	20	21	14
Início da operação do Terminal	janeiro-09	abril-09	janeiro-14	novembro-19	maio-21
Navio regaseificador	Experience*	Golar Winter*		Golar Nanook	BW Magna
Capacidade de regaseificação do navio (milhões de m³/dia)	22,7	30,0	14,2	21,0	21,0
Capacidade de armazenamento do navio (m³ de GNL)	173.000		138.000	170.000	

(1) A Autorização ANP nº 607, de 16/07/2018, possibilitou que a Petrobras opere o Terminal de Regaseificação de GNL da Bahia - TRBA com vazão máxima de 20 milhões de m³/d.

\* Pode haver remanejamento dos navios regaseificadores entre os terminais de Pecém e da Bahia de Guanabara

## Usinas Termelétricas a Gás Natural • Brasil (atualização: 06/2021)

UTES em Operação							
Usina	Composição de Máquinas	Tipo de Térmica	Combustível	Potência (MW)	Consumo Específico (mil m <sup>3</sup> /d/MW)	UF	Compromisso de Geração (MW)
Aureliano Chaves (Ex-Ibirité)	1x150 (GN) + 1x76 (VAPOR)	cc	GN	226	4,38	MG	212
Seropédica (Antiga Barbosa Lima Sobrinho)	8x48,2 (GN/DIESEL)	ca	GN/OD	379	5,86	RJ	349
Cuiabá (Antiga Mario Covas)	2x167,34 (GN/Diesel)	cc	GN/OD	529	4,57	MT	-
Euzébio Rocha (Ex-Cubatão)	1x198 (GN) + 1x51 (VAPOR)	cc	GN	250	5,28	SP	206
Nova Piratininga (Antiga Fernando Gasparian)	1x97,3 (GN) + 1x96,5 (GN) + 1x96,4 (GN) + 1x95,9 (GN)	cc	GN	565	5,02	SP	357
Termorio (Antiga Gov. Leonel Brizola)	3x108 (GN) + 2x109 (GN) + 1x106(GN)	ccv	GN	1.058	4,89	RJ	998
Juiz de Fora	2x43,5 (GN)	ca	GN/ET	87	5,98	MG	79
Luiz O. R. de Melo (Ex-Linhares)	1x204 (GN)	ca	GN	204	5,66	ES	-
Três Lagoas (Antiga Luiz Carlos Prestes) <sup>(1)</sup>	1x64,3 (GN) + 1x64,0 (GN) + 1x64,2 (GN) + 1x65,8 (GN) 1x116 (vapor)	ca	GN	385	7,46	MS	241
Santa Cruz		cc	GN	200	4,26	RJ	-
Termomacae (Antiga Mário Lago)	20x46,13 (GN)	ca	GN	923	5,86	RJ	885
Willian Arjona	2x50 (GN/Diesel)	ca	GN/OD	206	7,34	MS	-
Baixada Fluminense		cc	GN	530	-	RJ	-
Norte Fluminense - (1 a 4)	188 (GN) + 187 (GN) + 189 (GN) 1x304 (VAPOR)	cc	GN	869	4,74	RJ	1 - 400 2 - 100 3 - 200 4 - 85
<b>TOTAL Sudeste/Centro-Oeste</b>		-		<b>6.411</b>	-	-	<b>4.111</b>
Canoas (Antiga Sepé Tiarajú)	1x160,6 (GN/DIESEL) + 1x88 (VAPOR)	cc	GN/OC	249	4,25	RS	147
Uruguaiana <sup>(2)</sup>	2x187,65 (GN) + 1x264,6 (VAPOR)	cc	GN/OD	640	4,37	RS	-
Araucária	2x161 (GN) + 1x161 (VAPOR)	cc	GN	484	4,57	PR	458
<b>TOTAL Sul</b>		-		<b>1.373</b>	-	-	<b>605</b>
Camaçari	5x69 (GN/DIESEL)	ca	GN/OD	347	7,77	BA	-
Termobahia (Antiga Celso Furtado)	1x185,89 (GN)	cav	GN	186	7,40	BA	150
Vale do Açú (Antiga Jesus Soares Pereira)	2x183 (GN)	cav	GN	368	6,43	RN	285
Termo Ceará	4x60,5 (GN/DIESEL)	ca	GN/OD	242	6,56	CE	217
Termofortaleza	2x111,9 (GN)	cc	GN	347	4,78	CE	327
Termopernambuco	164,7 (GN) + 160,3 (GN)	cc	GN	533	4,02	PE	494
Prosperidade I	3x9,34 (GN)	ca	GN	28	n/d	BA	23
Porto Sergipe I		cc	GN	1.551	n/d	SE	837
<b>TOTAL Nordeste</b>		-		<b>3.601</b>	-	-	<b>4.241</b>
Maranhão III <sup>(3)</sup>	2x169 (GN) + 1x181 (vapor)	cc	GN	519	3,85	MA	-
Maranhão IV <sup>(4)</sup>	2x169 (GN)	ca	GN	338	5,91	MA	-
Maranhão V <sup>(4)</sup>	2x169 (GN)	ca	GN	338	5,91	MA	-
MC2 Nova Venécia		ca	GN	176	5,91	MA	-
Bloco Mauá III		ca	GN/OC	120	n/d	AM	100
Aparecida		ca	GN/OC	166	n/d	AM	65
Cristiano Rocha		Motor	GN/OC	85	n/d	AM	65
Manauara		Motor	GN/OC	85	n/d	AM	60
UTE Parnaíba IV				56		MA	
Jaraquí		Motor	GN/OC	75	n/d	AM	60
Tambaqui		Motor	GN/OC	75	n/d	AM	60
Mauá III	2x187,5 (GN) + 1x211,65 (vapor)	cc	GN	591	4,44	AM	507
Ponta Negra				66		AM	
<b>TOTAL Norte Interligado</b>		-		<b>2.692</b>	-	-	<b>917</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		-		<b>14.076</b>	-	-	<b>9.875</b>

**LEGENDA:**

ca - Turbina em Ciclo Aberto  
cav - Turbina em Ciclo Aberto com produção de vapor  
cc - Turbina em Ciclo Combinado  
ccv - Turbina em Ciclo Combinado com produção de vapor  
Motor - Motor a gás natural

GN - Gás natural  
OC - Óleo Combustível  
OD - Óleo Diesel  
ET - Etanol

**NOTAS:**

(1) Aumento de potência instalada após Despacho nº 1.111 da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração da ANEEL, de 04 de abril de 2012.

(2) UTE Uruguaiana indisponível após término da carga de GNL transportada por força do Segundo Aditivo ao Memorando de Entendimento assinado entre Brasil e Argentina.

## Legislação do Setor (atualização: 11/2022)

⇒ **Lei do Gás:** Lei nº 14.134, de 8 de abril de 2021.

⇒ **Decreto de Regulamentação:** Decreto nº 10.712, de 2 de junho de 2021.

### ⇒ Resoluções CNPE

- Resolução nº 8, de 8 de dezembro de 2009 (Diretrizes para a exportação de cargas ociosas de Gás Natural Liquefeito - GNL).
- Resolução nº 17, de 8 de junho de 2017 (Política de exploração e produção de petróleo e gás natural)
- Resolução nº 15, de 29 de outubro de 2018 (Política de comercialização do petróleo e do gás natural da União).
- Resolução nº 03, de 07 de abril de 2022 (Fundamento do período de transição do mercado de gás natural)

### ⇒ Portarias do MME

- Portaria MME nº 19, de 16 de agosto de 2021 (Estabelece os procedimentos para aprovação de projetos de dutovias do setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis e de infraestrutura de produção e processamento de gás natural ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI)
- Portaria nº 67, de 1º de março de 2010 (Procedimentos para obtenção de autorização para exportação de cargas ociosas de GNL no mercado de curto prazo).
- Portaria nº 472, de 5 de agosto de 2011 (Diretrizes para o processo de chamada pública).
- Portaria nº 94, de 5 de março de 2012 (Procedimentos de provocação por terceiros para a construção ou a ampliação de gasodutos de transporte).
- Portaria nº 232, de 13 de abril de 2012, alterada pela Portaria nº 348, de 10 de setembro de 2019 (Procedimentos para obtenção de autorizações para importação de gás natural).
- Portaria nº 130, de 24 de abril de 2013 (Regras e procedimentos para a solicitação e o recebimento, pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE, de dados dos agentes da indústria do gás natural e demais interessados para fins de elaboração dos Estudos de Expansão da Malha de Transporte Dutoviário).
- Portaria nº 252, de 17 de junho de 2019 (Procedimentos para aprovação de projetos de investimento na área de infraestrutura de petróleo, de gás natural e de biocombustíveis, geridos e implementados por Sociedade de Propósito Específico - SPE e concessionárias e autorizatárias).

### ⇒ Portarias da ANP

- Portaria ANP nº 249, de 1º de novembro de 2000 (Questões relacionadas com as queimas em *flares* e as perdas de gás natural, com os limites máximos de queimas e perdas autorizadas e não sujeitas ao pagamento de *royalties* e estabelece parâmetros para o controle das queimas e perdas de gás natural).
- Portaria ANP nº 1, de 6 de janeiro de 2003 (Procedimentos para o envio das informações referentes às atividades de transporte e de compra e venda de gás natural ao mercado, aos Carregadores e à ANP).
- Resolução ANP nº 6, de 3 de fevereiro de 2011 (Aprova o Regulamento Técnico ANP nº 2/2011 - Regulamento Técnico de Dutos de Terrestres para Movimentação de Petróleo, Derivados e Gás Natural - RTDT).
- Resolução ANP nº 44, de 18 de agosto de 2011 (Procedimentos gerais para a declaração de utilidade pública das áreas necessárias à implantação dos gasodutos concedidos ou autorizados e para instrução de processo com vistas à declaração de utilidade pública das áreas necessárias à exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, construção de refinarias, dutos e terminais, para fins de desapropriação e instituição de servidão administrativa).
- Resolução ANP nº 50, de 23 de setembro de 2011 (Informações a serem prestadas para a ANP relativas aos terminais de GNL e os critérios para definir os gasodutos que são parte integrante desses terminais).
- Resolução ANP nº 51, de 29 de setembro de 2011 (Regulamenta o registro de autoprodutor e autoimportador).
- Resolução ANP nº 52, de 29 de setembro de 2011 (Regulamenta a autorização da prática da atividade de comercialização de gás natural, o registro de agente vendedor, previsto no Decreto nº 7.382/2010, e o registro de contratos de compra e venda de gás natural).
- Resolução ANP nº 42, de 10 de dezembro de 2012 (Diretrizes e regras para o compartilhamento de infraestruturas do setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis).
- Resolução ANP nº 37, de 04 de outubro de 2013 (Critérios para a caracterização da Ampliação da Capacidade de Transporte de gasodutos de transporte, compostos por todas as suas tubulações e instalações auxiliares - Componentes e Complementos).
- Resolução ANP nº 51, de 23 de dezembro de 2013 (Regulamenta a autorização para a prática de atividade de Carregamento de gás natural, dentro da esfera de competência da União).
- Resolução ANP nº 15, de 14 de março de 2014 (Regulamenta os critérios para cálculo das Tarifas de Transporte referentes aos Serviços de Transporte firme, interruptível e extraordinário de gás natural; e o procedimento para a aprovação das propostas de Tarifa de Transporte de gás natural encaminhadas pelos Transportadores para os Gasodutos de Transporte objeto de autorização).
- Resolução ANP nº 39, de 30 de julho de 2014 (Aprova o Regulamento sobre os procedimentos para a realização de licitação para a concessão da atividade de transporte de gás natural, contemplando a construção ou ampliação e a operação de gasodutos de transporte de gás natural.)
- Resolução ANP nº 17, de 18 de março de 2015 (Aprova regulamento técnicos sobre Plano de Desenvolvimento).
- Resolução ANP nº 52, de 2 de dezembro de 2015 (Regulamenta a construção, a ampliação e a operação de instalações de movimentação de petróleo, seus derivados, gás natural, inclusive liquefeito, biocombustíveis e demais produtos regulados pela ANP).
- Resolução ANP nº 11, de 16 de março de 2016 (Regulamenta a oferta de serviços de transporte, a cessão de capacidade contratada, a troca operacional, a aprovação e o registro dos contratos de serviço de transporte e a promoção dos processos de chamada pública).
- Resolução ANP nº 40, de 9 de setembro de 2016 (Aprova o Regulamento Técnico de Envio de Dados e Informações de Transporte de gás natural).

### ⇒ Legislações Estaduais

Acesse o Portal de Harmonização Regulatória ([clique aqui](#))

## Autorizações • Importação e Exportação de Gás Natural (atualização: 03/2023)

AUTORIZAÇÕES PARA IMPORTAÇÃO DE GÁS NATURAL					
Empresa Importadora	País de Origem	Volume Máximo	Mercado Potencial	Instrumento Autorizativo	VÁLIDA ATÉ
Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS	Bolívia (via Mutím/MS)	20 milhões de m³/dia	Diversos Estados (Malha interligada)	Portaria MME nº 282, de 09/07/2020	31/12/2025
Companhia de Gás da Bahia - BAHIA GÁS	Diversos produtores de GNL	1,825 milhão de m³ de GNL ao longo do período de vigência da autorização	Bahia	Portaria MME nº 177, de 15/04/2020	24/04/2023
Blueshift Geração e Comercialização de Energia Ltda.	Diversos produtores de GNL	700 mil m³ de GNL ao longo do período de vigência da autorização	Santa Catarina e Rio de Janeiro	Portaria MME nº 500, de 19/03/2021	31/12/2023
Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A.	Diversos produtores de GNL	2,0 milhões de m³/dia	Refinaria de Alumina da Alunorte Estado do Pará	Portaria MME nº 369, de 26/09/2019	01/07/2024
YPFB Energia do Brasil Ltda.	Bolívia	Até 3,6 milhões de m³/dia	Estados MS, SP, PR, SC e RS.	Portaria MME nº 04, de 07/01/2020	31/12/2024
UEG Araucária Ltda - UEGA	Bolívia	Até 2,19 milhões m³/dia	Usina Termelétrica Araucária	Portaria MME nº 330, de 03/09/2020	08/09/2023
Gerdau Aços Longos S.A.	Bolívia	Até 169.000 m³/dia	Unidade Fabril do Importador	Portaria MME nº 331, de 03/09/2020	08/09/2023
Gerdau Aços Especiais S.A.	Bolívia	Até 140.000 m³/dia	Unidade Fabril do Importador	Portaria MME nº 332, de 03/09/2020	08/09/2023
Gerdau Açominas S.A.	Bolívia	Até 210.000 m³/dia	Unidade Fabril do Importador	Portaria MME nº 333, de 03/09/2020	08/09/2023
Tradener Ltda.	Bolívia	Até 5 milhões m³/dia	Estados MT, MS, SP, RJ, PR, SC e RS	Portaria MME nº 336, de 10/09/2020	16/09/2023
Repsol Exploração Brasil Ltda	Bolívia	Até 3 milhões m³/dia	Estados do Rio de Janeiro e São Paulo	Portaria MME nº 339, de 11/09/2020	16/09/2023
Golar Power Distribuidora de Gás Natural Ltda	Diversos produtores de GNL	Até 5,475 milhões de m³ de GNL na Bahia; até 5,475 milhões de m³ de GNL em Pernambuco	Consumidores Livres e a Distribuidora de Gás Natural	Portaria MME nº 281, 09/07/2020	13/07/2023
Comercializadora de Gás S.A.	Bolívia	até 5 milhões de m³/dia	Região sul e sudeste	Portaria MME nº 216, de 13/05/2020	19/05/2023
Novelis do Brasil Ltda	Bolívia	até 220.000 m³/dia	Consumo próprio como insumo no processo de fabricação de alumínio	Portaria MME nº 363, de 01/10/2020	08/10/2023
Golar Power Comercializadora de Gás Natural Ltda	Diversos produtores de GNL	até 37,5 milhões de m³ de GNL	Consumidores Livres, Produtores Independentes de Energia e Companhias Distribuidoras Locais de Gás Natural	Portaria MME nº 362, de 01/10/2020	31/12/2023
Companhia Brasileira de Estireno - CBE	Bolívia (via Mutím/MS)	até 100.000 m³/dia para a Filial Acrinor; até 30.000 m³/dia para a Filial EDN	Unidade Fabril do Importador	Portaria MME nº 391, de 28/10/2020	31/12/2023
Companhia Brasileira de Estireno - CBE	Diversos produtores de GNL	até 182.500 m³ de GNL para a Filial Acrinor; até 54.750 m³ de GNL para a Filial EDN	Unidade Fabril do Importador	Portaria MME nº 392, de 28/10/2020	31/12/2023
Proquigel Química S.A.	Bolívia (via Mutím/MS)	até 1,36 milhões de m³/dia para a Fafen-SE; até 1,4 milhões de m³/dia para a Fafen-BA; até 100.000 m³/dia para a Proquigel-Candeias	Unidade Fabril do Importador	Portaria MME nº 408, de 11/11/2020	31/12/2023
Proquigel Química S.A.	Diversos produtores de GNL	até 2,5 milhões de m³ de GNL para a Fafen-SE; até 2,56 milhões de m³ de GNL para a Fafen-BA	Unidade Fabril do Importador	Portaria MME nº 411, de 16/11/2020	31/12/2023
Suzano S.A.	Bolívia (via Mutím/MS)	até 1,69 milhão de m³/dia	Unidade Fabril do Importador	Portaria MME nº 427, de 03/12/2020	31/12/2023
Suzano S.A.	Diversos produtores de GNL	até 3,39 milhões m³ de GNL	Unidade Fabril do Importador	Portaria MME nº 428, de 03/12/2020	31/12/2023
Gas Bridge	Bolívia (via Mutím/MS)	até 6,0 milhões m³/dia	Estados das Regiões Sul e Sudeste	Portaria MME nº 444, de 09/12/2020	31/12/2023
Panergy	Diversos produtores de GNL	até 6,0 milhões m³ de GNL	Concessionária de Distribuição de Gás Canalizado	Portaria MME nº 457, de 21/12/2020	31/12/2023
Trafigura do Brasil Importação Exportação e Comércio Ltda	Argentina	até 3 milhões m³/dia	Empresas de Geração de Energia e Produtores Independentes de Energia	Portaria MME nº 488, de 17/02/2021	29/02/2024
Trafigura do Brasil Importação Exportação e Comércio Ltda	Bolívia	até 10 milhões m³/dia	Consumidores Livres, Comercializadores, Companhias Distribuidoras Locais, Empresas de Geração de Energia e Produtores Independentes de Energia	Portaria MME nº 489, de 17/02/2021	29/02/2024
Trafigura do Brasil Importação Exportação e Comércio Ltda	Diversos produtores de GNL	até 25,6 milhões m³ de GNL	Consumidores Livres, Comercializadores, Companhias Distribuidoras e Usinas Termoeletricas	Portaria MME nº 503, de 19/03/2021	01/06/2024
Shell Energy do Brasil Gás Ltda	Bolívia	até 14 milhões m³/dia	Segmento Termoeletrico, Distribuidoras e Consumidores Livres	Portaria MME nº 502, de 19/03/2021	31/03/2024
Shell Energy do Brasil Gás Ltda	Diversos produtores de GNL	até 36,5 milhões m³/dia	Segmento Termoeletrico, Distribuidoras e Consumidores Livres	Portaria MME nº 494, de 15/03/2021	31/03/2024
Gerdau Aços Longos S.A.	Bolívia	até 50.000 m³/dia para filial Gerdau Açonorte; até 50.000 m³/dia para filial Gerdau Cearense; até 100.000 m³/dia para filial Gerdau Riograndense	Unidade Fabril do Importador	Portaria MME nº 497, de 15/03/2021	31/03/2024
Gerdau Summit Aços Fundidos e Forjados S.A.	Bolívia	até 150.000 m³/dia	Unidade Fabril do Importador	Portaria MME nº 496, de 15/03/2021	31/03/2024
Gás Bridge Comercializadora S.A.	Diversos produtores de GNL	até 25,6 milhões m³/dia	Estados das Regiões Nordeste e Sudeste	Portaria MME nº 495, de 15/03/2021	31/03/2024
CDGN Logística S.A.	Bolívia	até 4 milhões m³/dia	Distribuidoras de Gás e Consumidores Livres	Portaria MME nº 498, de 15/03/2021	31/12/2023

### AUTORIZAÇÕES VÁLIDAS PARA EXPORTAÇÃO DE GÁS NATURAL

Empresa Exportadora	Local de Saída	Volume Máximo	Mercado Potencial	Instrumento Autorizativo	VÁLIDA ATÉ
Centrais Elétricas de Sergipe S.A. - CELSE	Terminal de GNL no Município de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe.	até 3,0 milhões de m³ de GNL por ano	Diversos consumidores de GNL	Portaria MME nº 482, de 21/01/2021	31/01/2024

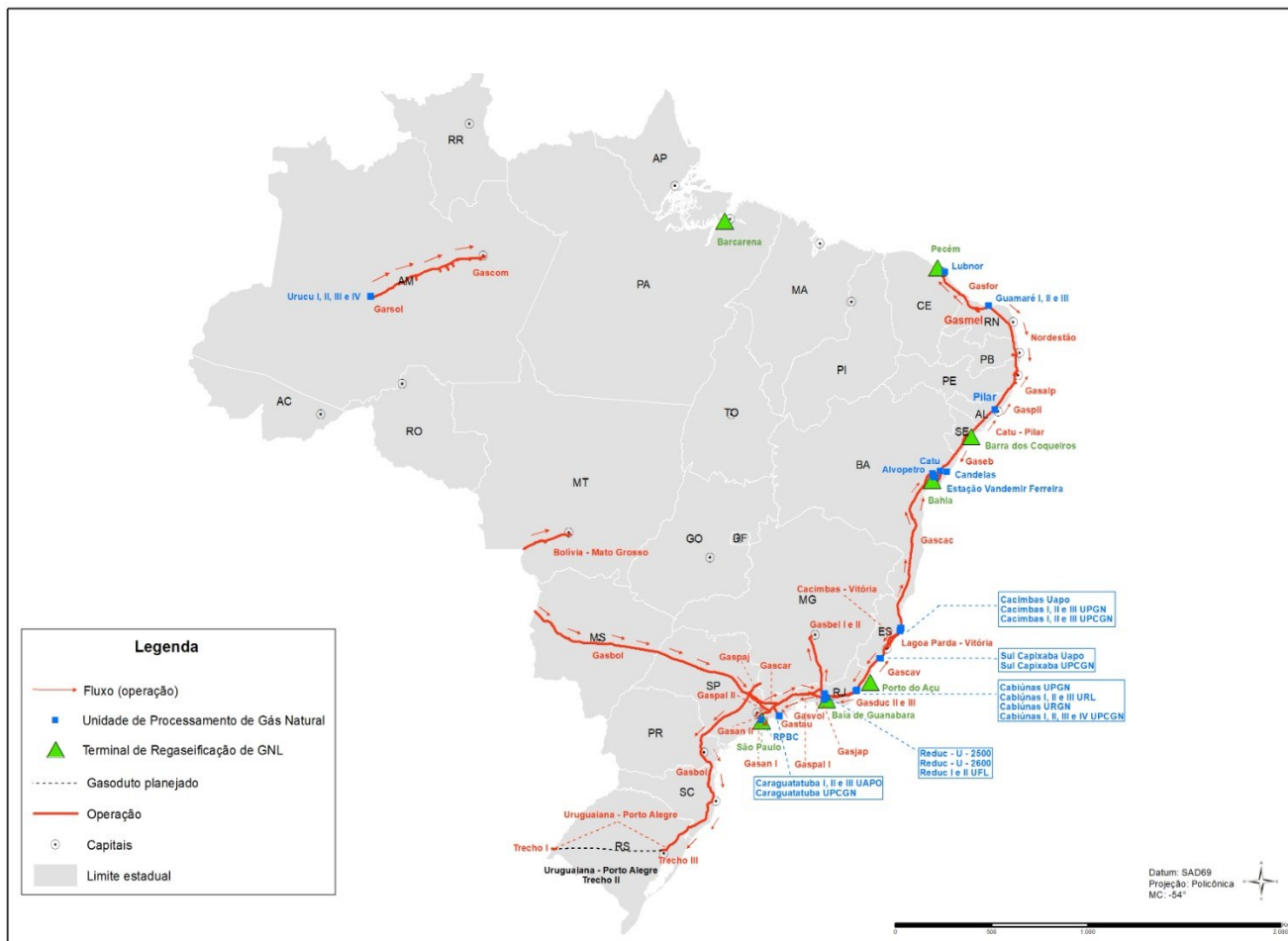
Fonte: MME

A Lei nº 14.134/2021, de 08 de abril de 2021, estabeleceu competência à ANP para autorizar a importação e exportação de gás natural. As autorizações emitidas pela Agência podem ser consultadas [aqui](#).



# ANEXOS (atualização: 10/2023)

## Infraestrutura de Produção e Movimentação de Gás Natural - 2022



Fonte: Anuário Estatístico Brasileiro do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis 2023, ANP.

### Notas Metodológicas - Conversões de Unidades

Conversão de Unidades - Valores Típicos*	
1 BCF (bilhão de pés cúbicos)	0,028 BCM (bilhões m <sup>3</sup> )
1 TCF (trilhão de pés cúbicos)	28,32 BCM (bilhões m <sup>3</sup> )
1 MMBtu	26,81 m <sup>3</sup>
1 Mtpa (milhão de toneladas por ano de GNL)	3,60 milhões m <sup>3</sup> /dia de gás natural
1 m <sup>3</sup> de GNL (líquido)	600,00 m <sup>3</sup> de gás natural (gasoso)
1.000 MW	2,20 milhões m <sup>3</sup> /dia
1.000 MW capacidade instalada (Ciclo Combinado)	4,50 milhões m <sup>3</sup> /dia
1.000 MW capacidade instalada (Ciclo Aberto)	7,00 milhões m <sup>3</sup> /dia

\* Considerações:  
 Poder calorífico do gás natural: 9.400 kcal/m<sup>3</sup>  
 GNL: Massa específica 456 kg/m<sup>3</sup>;  
 Consumos em Ciclo Aberto e em Ciclo Combinado: valores típicos de referência (variam de térmica para térmica);  
 O valor de referência do Ciclo Combinado representa uma eficiência de 48,8%, enquanto que do ciclo Aberto 31,4%.

### Notas Metodológicas - Poder Calorífico Superior (PCS)

Óleo Combustível (kcal/kg)	Gasolina (kcal/kg)	Gás Natural (kcal/m <sup>3</sup> )	GLP (kcal/kg)
10.100	11.200	9.400	11.750